



PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 27/11/2014 CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS LISTADOS NESTE ARQUIVO COMPLEMENTAR FORAM ENVIADOS VIA CORREIOS PELOS CANDIDATOS, TENDO SIDO POSTADOS NO PRAZO CORRETO, PORÉM, APENAS NESTA DATA (27/11/2014) OS CORREIOS REALIZARAM A ENTEGA NA COPEVE/UFAL.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DO RECURSO
43323	03. ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL. CH: 30 HORAS	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	A documentação apresentada não atende ao subitem 3.30, alínea "a", do Edital, visto que não atesta cadastro atualizado em um Programa de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, mediante consulta na base de dados do Programa, portanto, não comprovou situação de carente.
64646	34. JORNALISTA - JORNALISMO. CH: 30 HORAS	EMILSON FERREIRA GARCIA JUNIOR	INDEFERIDO	O documento apresentado não atende ao subitem 3.31 do Edital, visto que a documentação exigida no referido subitem é a certidão expedida pelos dirigentes dos Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a última doação tenha sido realizada nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
53349	08. ENFERMEIRO - ENFERMAGEM. CH: 30 HORAS	LUARA TEIXEIRA NOVAIS	INDEFERIDO	O envelope da candidata com documentos com pedido de isenção de taxa de inscrição foi entregue na COPEVE pelos Correios no dia 19/11/2014, tendo, na mesma data, sido publicado resultado complementar e disponibilizado prazo para interposição de recursos no dia 20/11/2014. A candidata realizou o envio de envelope com o recurso no prazo estabelecido (20/11/2014), contudo, no recurso interposto não apresentou argumento e questionamento específico. Cabe esclarecer, no entanto, que a candidata não teve seu pedido de isenção concedido visto que não apresentou as documentações exigidas nos subitens 3.28, 3.29, 3.30 e 3.31 do Edital.